DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de
Jacobina

ÍNDICE

EXTRATO
EXTRATO 2

EXTRATO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 092/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 386/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2025

DATA DO CONTRATO: 21 de março de 2025

REFERÊNCIA: INTERSER-MEDIAÇÃO, CONSULTORIA, GESTÃO E TREINAMENTO LTDA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 37.635.215/0001-99,** com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 620, Sala 3305, Caminho das Árvores, Salvador – BA, CEP 41.820-020.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 092/2025, pelo período de 21/09/2026 a 21/12/2026, visando assegurar a continuidade da prestação dos serviços de consultoria e assessoria para implantação e gestão dos Centros Judiciários de Solução Consensual de Conflitos – CEJUSC's, sediados nas dependências do Fórum e do SAC deste Município, compreendendo a supervisão semanal de ambas as unidades e o desenvolvimento de projetos junto ao magistrado coordenador, não excedendo, para tanto, a carga horária semanal de 20 (vinte) horas para a execução das referidas atividades, a serem desenvolvidas nos formatos online, telepresencial e presencial, devidamente controladas e geridas pelo magistrado coordenador.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: O valor correspondente ao período prorrogado é de R$ 14.250,00 (quatorze mil, duzentos e cinquenta reais), observadas as condições estabelecidas no contrato e no respectivo Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original e nos seus termos aditivos anteriores, que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente instrumento.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme a execução dos serviços e mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada pela Secretaria responsável, observadas as condições estabelecidas no contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições legais aplicáveis.

"Os atos desta contratação podem ser consultados no site oficial do Município de Jacobina – BA."

Jacobina – BA, 19 de setembro de 2026.

Matheus Oliveira Sousa
Agente de Contratação